



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 19 de maio de 2014 - Nº 4615

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6998

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Rua “**JAIRA VIEIRA PAZ**”, a Projetada nº 11. Rua Coletora do entorno da Praça (Praça Ludário Martins dos Santos), no Bairro São Geraldo.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6999

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Rua “**ELPÍDIO CORRÊA**”, a Projetada nº 13, que se inicia na Rua 7 (Rua Almira Moreira Junior), sendo seu término sem saída, no Bairro São Geraldo.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7000

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Rua “**JOSÉ BÉDA**”, a Projetada nº 5 no Bairro Paraíso, que se inicia na Avenida 2 (Avenida Ursina Lúcia Leocádio), sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7001

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Rua “**ALMIRA MOREIRA JÚNIOR**”, a Projetada nº 7, que se inicia na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali), passando pela Rua 13 (Rua Eupídio Corrêa) e Rua 8 (Euclides Bazoni), sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**LEI Nº 7002**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.036, DE 09 DE MAIO DE 1995.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Art. 1º da Lei nº 4.036, de 09 de maio de 1995, que denomina via pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica denominada Rua ILDA CARDOSO DA SILVA, a Rua 01, que se inicia na Rua Elvira Viana, sendo seu término na Praça Ludário Martins dos Santos, no Bairro Paraíso.”

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**LEI Nº 7003**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.539, DE 18 DE MAIO DE 1998.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

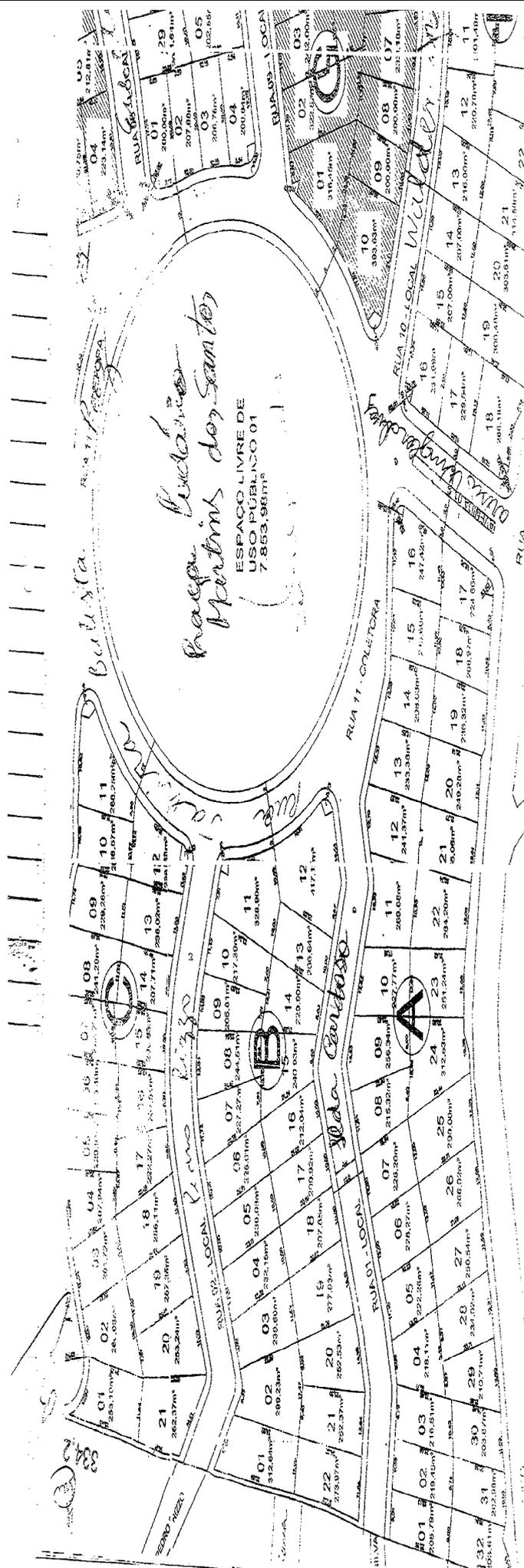
**Art. 1º** – O Artigo 1º da Lei nº 4.539, de 18 de maio de 1998, que denomina via pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica denominada Rua PEDRO RIZZO, a Rua 02, que se inicia na Rua Elvira Viana e segue paralela à mesma, até a Praça Ludário Martins dos Santos, no Bairro Paraíso, conforme projeto em anexo.”

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 24.516****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8571/2014, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente 53 (cinquenta e três) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.516, DE 13/05/2014.**

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	CH	EMEB	INICIO	TERMINO
1	Alessandra De Almeida Bento	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Irma Margarida	08/05/14	21/05/14
2	Erica Dilleme Ervati	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Normilia Cunha Dos Santos	13/05/14	31/12/14
3	Marly Athaydes Da Silva	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Normilia Cunha Dos Santos	06/05/14	31/12/14
4	Tarciane Das Gracias Floriano Luciano	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Zeni Pires Ferreira	05/05/14	31/12/14
5	Tatiana Gomes De Oliveira	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Zilma Coelho Pinto	06/05/14	31/12/14
6	Alzeny Neves Gatti	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Prof. Elisio Cortes Imperial	05/05/14	31/12/14
7	Ana Maria da Silva Cipriano Napolitano	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Newton Braga	05/05/14	31/12/14
8	Andrea Santana	PEB-B II	Ed. Básica	25 h/s	Prof. Deusdedit Baptista	05/05/14	31/12/14
9	Andressa Correa Azevedo	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	22/04/14	21/05/14
10	Andressa de Menezes Amorim	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Rev. Jader Gomes Coelho	05/05/14	31/12/14
11	Angelica Ghiotto Candido Narlin	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Luiz Pinheiro	29/04/14	31/12/14
12	Cecilia de Fátima Candido	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Sertao de Monte Libano	05/05/14	31/12/14
13	Denise Ferreira Silva	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Maria das Gracias Felipe	05/05/14	31/12/14
14	Elane Lopes Rubin	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Julieta Deps Tallon	05/05/14	31/12/14
15	Eliana Souza dos Santos de Souza	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Pe. Gino Zatelli	05/05/14	31/12/14
16	Elisangela Carvalho Lins	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Jacomo Siloti	05/05/14	31/12/14
17	Ezenilda Costa Quadros	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Prof. Paulo Estelita Herkenhoff	05/05/14	19/05/14
18	Gerusa Arcaño de Oliveira	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Sao Francisco de Assis	05/05/14	31/12/14

19	Leda Maria de Matos	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Oswaldo Machado	05/05/14	31/12/14
20	Luciana dos Santos Messias	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Maria Stael de Medeiros Teixeira	05/05/14	31/12/14
21	Luciana dos Santos Messias	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Maria Stael de Medeiros Teixeira	05/05/14	31/12/14
22	Luciana Monteiro Honorato Januario	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Prof.ª Maria do Carmo Magalhaes	05/05/14	31/12/14
23	Luciana Souza Borges de Sá	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Luiz Marques Pinto	05/05/14	31/12/14
24	Maria Andressa da Cruz	PEB-B I	Ed. Básica	40 h/s	Anisio Vieira de Almeida Ramos	02/05/14	31/12/14
25	Maria da Conceição Ramos	PEB-B II	Ed. Básica	25 h/s	Córrego Vermelho	05/05/14	31/12/14
26	Maria Gabriela Pirovane	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Galdino Theodoro da Silva	05/05/14	31/12/14
27	Marilene de Paula Vieira	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Julieta Deps Tallon	05/05/14	31/12/14
28	Marília das Chagas Ferreira	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Monteiro Lobato	05/05/14	31/12/14
29	Marluce Coelho Hemerly	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Julieta Deps Tallon	05/05/14	31/12/14
30	Napoliana Monteiro de Aguiar	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Monte Alegre	05/05/14	31/12/14
31	Patrícia Machado Vidal	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Carim Tanure	30/04/14	31/12/14
32	Rachel Rangel Araujo	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Oscar Montenegro Filho	05/05/14	31/12/14
33	Rejane Cardoso Machado	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Luiz Pinheiro	05/05/14	31/12/14
34	Rejane das Neves Batista	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Prof.ª Juracy Cruz	05/05/14	31/12/14
35	Renata Rangel Neves	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Nossa Senhora das Gracias	05/05/14	31/12/14
36	Rita de Cássia Bibiano Ferreira	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Luiz Marques Pinto	05/05/14	31/12/14
37	Rita de Cássia Da Silva Santos	PEB-B II	Ed. Básica	25 h/s	APAE	12/05/14	31/12/14
38	Rosiane da Costa Goncalves	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Prof. Valdy Freitas	05/05/14	31/12/14
39	Rosilene da Silva Santos Ferrari	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	São Francisco de Assis	05/05/14	31/12/14
40	Sandra Mara Machado Viana	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	05/05/14	31/12/14
41	Sirene Brito	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Pe. Gino Zatelli	05/05/14	31/12/14
42	Tatiane Aparecida Jabour	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Monteiro Lobato	12/05/14	31/12/14
43	Tereza Helena Cypriano dos Santos	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	05/05/14	31/12/14
44	Viviane Santos Correia	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Galdino Theodoro da Silva	05/05/14	31/12/14
45	Lis Mayara Cardoso	PEB-C IV	Ed. Física	40 h/s	Anisio Vieira de Almeida Ramos	08/05/14	31/12/14
46	Nagib Moreira da Silva	PEB-C IV	Ed. Física	33 h/s	Luiz Semprini	07/05/14	31/12/14
47	Sandro Paulo Moreira	PEB-C IV	Ed. Física	25 h/s	APAE	12/05/14	31/12/14
48	Nedson da Silva Macota	PEB-C IV	História	15 h/s	Galdino Theodoro da Silva	08/05/14	31/05/14
49	Luciana Vique Carvalho	PEB-C IV	L. Portuguesa	25 h/s	Julieta Deps Tallon	12/05/14	03/06/14
50	Girlane Lima Cricco Manginhos	PEB-C IV	Matemática	13 h/s	Prof. Athayr Cagnin	29/04/14	31/12/14
51	Juliana do Carmo Jorge Moreira	PEB-C IV	Matemática	19 h/s	Prof. Athayr Cagnin	30/04/14	31/12/14
52	Tania Maria da Silva Bos	PEB-C IV	Matemática	25 h/s	Anacleto Ramos	02/05/14	31/12/14
53	Wesley Jose dos Santos	PEB-C IV	Matemática	13 h/s	Jacomo Siloti	05/05/14	31/12/14

**PORTARIA Nº 263/2014****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5601/2014,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação da servidora municipal **JANAINA MOURO NOÉ**, Auditor Fiscal Sanitário, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES/DCON (Coordenadoria de Defesa do Consumidor), a partir de *1º de junho de 2014*.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2014

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 - Pregão nº 006/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes).

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME- Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
006	390	KG	Carne Bovina (paleta sem osso)	R\$ 9,85	R\$ 3.841,50
Total Geral					R\$ 3.84

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Jofran da Cunha Magalhães

Filho – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 - 23.191/2013, 1 – 24.497/2013, 1 – 24.499/2013, 1-24.500/2013 e 1 – 24.502/2013.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 - Pregão nº 006/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes).

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME- Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
013	650	KG	Linguiça Calabresa	R\$ 6,90	R\$ 4.485,00
Total Geral					R\$ 4.485,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 - 23.191/2013, 1 – 24.497/2013, 1 – 24.499/2013, 1-24.500/2013 e 1 – 24.502/2013.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 - Pregão nº 006/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL CARDEX LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes).

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME- Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COMERCIAL CARDEX LTDA – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	3.090	KG	Carne Bovina, coxão mole (chã de dentro), sem osso	R\$ 14,16	R\$ 43.754,40
007	2.250	KG	Carne Bovina (patinho sem osso)	R\$ 12,74	R\$ 28.665,00
008	108.850	KG	Carne Suína (pernil sem osso)	R\$ 8,61	R\$ 937.198,50
010	153.000	KG	Coxa e Sobrecoxa de frango	R\$ 3,80	R\$ 581.400,00
015	2.900	KG	Peito de Frango desossado	R\$ 6,60	R\$ 19.140,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 1.610.157,90</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Jader Pina Laurett – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 - 23.191/2013, 1 – 24.497/2013, 1 – 24.499/2013, 1-24.500/2013 e 1 – 24.502/2013.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 - Pregão nº 006/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BOSCATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes).

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME- Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

BOSCATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
005	108.040	KG	Carne Bovina (músculo sem osso)	R\$ 8,43	R\$ 910.777,20
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 910.777,20</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Clevio Rodrigo Ferreira dos

Santos – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 - 23.191/2013, 1 – 24.497/2013, 1 – 24.499/2013, 1-24.500/2013 e 1 – 24.502/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 084/2014.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte, através de recarga de 13 (treze) Cartões Melhor Empresarial para serem usados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde nos serviços externos e 20 (vinte) Cartões Melhor Empresarial para serem usados pelos pacientes da Coordenação de Combate a Tuberculose e Hanseníase em tratamento.

**VALOR:** R\$ 16.785,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios – SAÚDE e Piso Vigilância – Endemias, a saber:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.302.1636.2.169**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.1633.2.150**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.305.1637.2.176**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 10.476/2014.

**AGERSA**

### PORTARIA Nº 024/2014

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

**O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGERSA- AGENCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6537/11, RESOLVE:**

**Art.1º-** Tornar publico a eliminação do concurso publico nº 001/2012 a candidata Rayza Arpini Abreu, com o numero de inscrição 000384, para o cargo de Auxiliar de Ouvidoria em

decorrência do não comparecimento para perícia médica e apresentação de documentos conforme portarias de convocação nº 19 e 20/2014 respectivamente.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Maio de 2014.

**PAULO CESAR DA SILVA TORRES**  
Diretor Presidente em Exercício

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 149/2014**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDRÉIA SOARES GONÇALVES GODOY	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	04 dias	07/05/2014	14517/2014
FRANCINETH ALTOÉ MASTELLA	Professor PEB C V VI A 11 H	SEME	08 dias	08/05/2014	14524/2014
MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA	Gari I A 01 C	SEMDEF	30 dias	15/04/2014	14372/2014
MARIO ANTÔNIO FERREIRA	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	02 dias	02/05/2014	14384/2014
NOELMA LAURINDO RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C	SEMUS	02 dias	06/05/2014	14569/2014
ROSANE DE FÁTIMA LOURENÇO REIS	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	15 dias	05/05/2014	14559/2014
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	16 dias	06/05/2014	14344/2014
VALDENIZA DIAS LOUZADA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMASI	02 dias	05/05/2014	14333/2014
ZILDA PANCINI GIRADI	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 m	SEMUS	15 dias	29/04/2014	13657/2014

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de maio de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 150/2014**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO FALQUER**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de maio de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 14055/2014, 05/05/2014.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de maio de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 30 de maio de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 31 de maio de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de maio de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 151/2014**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDRESSA SILVA RAMOS FRAGA	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	04 dias	06/05/2014	14729/2014
CÍNTIA DE CARVALHO QUADROS COELHO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08G	SEME	10 dias	12/05/2014	14991/2014
DÉBORA CRISTINA COSTALONGA MONTEIRO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 B	SEMUS	05 dias	07/04/2014	14858/2014

<b>INGRID MATHEUS ANDRADE</b>	Agente de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	04 dias	06/05/2014	14757/2014
<b>JEAN MISSE</b>	Agente de Trânsito VIA 11 G	SEMDEF	01 dia	09/05/2014	14947/2014
<b>PAOLLA TEIXEIRA BASTOS</b>	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B.08 A	SEMASI	08 dias	05/05/2014	14827/2014
<b>VALÉRIA GAVA GRILLO</b>	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	03 dias	07/05/2014	14747/2014
<b>VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEMDEC	03 dias	07/05/2014	14821/2014

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de maio de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

G. VANY CARARO – ME, CNPJ: N°12.841.986/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo N° 15828/2012, para a atividade N°05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. localizada na rua Elisário Corte Imperial, N°85 – Teixeira Leite – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:0915

### COMUNICADO

ROSANE F. VEIGA – ME, CNPJ N°09.584.813/0001-40, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, N°150/2013 com validade até 26 de dezembro de 2017, para a atividade 14.05 – Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos hospitalares, sem tingimento de peças. Localizado na Rua Etelvina Vivacqua, N°142 – Estelita Coelho Martins – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 0916

### COMUNICADO

JORGELINO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ: N° 01.704.391/0001-98, torna público que REQUEREU a secretaria municipal de meio ambiente – SEMMA, a Licença Específica – LE, por meio do protocolo N°42809/2013, para a regularização das atividades enquadrada nos itens 01.01 – Extração de Rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais, localizada a Fazenda Cafundó, S/N°, Zona Rural, Distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0918



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

VAMOS COMBATER A DENGUE

### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**